

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. INTRODUÇÃO

A empresa Visual Systems preza pelo cuidado com seus clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e pelo cumprimento da legislação. O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo demonstrar e reforçar os valores éticos da Visual Systems e os princípios que orientam a condução de todas as suas atividades. Este documento está alinhado à Missão, à Visão, aos Valores e aos princípios que permitem delinear a identidade Visual Systems como uma organização empresarial comprometida com a solução em monitoramento, infraestrutura e gerenciamento de Tecnologia da Informação de seus clientes, quaisquer que sejam seus negócios. As normas, regulamentos, políticas da Visual Systems mantêm alinhamento ao presente conjunto de valores.

1.1. Destinatários

O presente Código de Ética e Conduta deve ser observado por todos os sócios, funcionários, estagiários, parceiros comerciais – que possam atuar em nome da Visual Systems – e fornecedores contratados e/ou subcontratados pela empresa. Todas as pessoas, aqui destinatárias, devem utilizar o disposto neste Código como referencial ético a ser observado na condução de suas atividades em qualquer localidade em que a Visual Systems tenha atuação.

1.2. Missão

Missão da Visual Systems: “Proporcionar o melhor uso da tecnologia da informação, por meio de boas práticas e de nossos produtos e serviços de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento de nossos clientes, colaboradores e da sociedade”

1.3. Visão

Visão da Visual Systems: “Ser reconhecida pela excelência dos serviços de infra de TI, com atuação nacional e internacional, até 2020”

1.4. Valores

Valores da Visual Systems:

- Ética: ter uma postura íntegra e transparente, valorizando o ser humano e respeitando as normas e regras da sociedade;
- Trabalho em equipe: atuar de maneira pró ativa em parceria, com resiliência, compartilhando seus conhecimentos em prol da conquista de objetivos corporativos;
- Foco no cliente: vocação em servir o cliente por meio do compromisso com os resultados, entendimento do negócio, priorização da qualidade e agilidade no serviço prestado;
- Inovação: antecipar tendências e buscar o constante desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, processos e modelos de negócios.

1.5. Princípios

Princípios da Visual Systems:

- Ter a ética, o respeito e a confiança como base para o relacionamento.
- Honrar compromissos.
- Aprender de maneira contínua e compartilhada.

2. FINALIDADE

O presente Código de Ética e Conduta tem por finalidade dirimir questões relacionadas com:

- Cumprimento normas, regulamentos, políticas da Visual Systems no ambiente de trabalho, sem qualquer distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- Transparência das atividades operacionais e administrativas da empresa;
- Segurança das atividades dos profissionais envolvidos;
- Segurança e sigilo das informações que devem, por determinação legal e/ou contratual, ser protegidas pela confidencialidade.

3. ABRANGÊNCIA

O presente Código de Ética e Conduta apresenta diretrizes de conduta fundados em padrões éticos, morais e legais; servirá de referencial para o comportamento de todos os destinatários que se vinculam à Visual Systems.

4. DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta é divulgado da seguinte forma:

- O documento ficará publicamente disponível para consulta no portal da empresa na internet no endereço: www.visualsystems.com.br/noticias

5. PRINCÍPIOS ÉTICOS

O relacionamento, dos destinatários do presente Código, com os diversos setores da sociedade é realizado por ações pautadas pelos seguintes princípios, assegurando:

5.1. Aos Clientes

1. O profissionalismo, a confiança e a transparência;
2. O cumprimento de todas as normas, sejam elas: legislações, atos normativos, normas regulamentadoras, normas internas, normas de clientes, normas de parceiros;
3. A entrega de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, buscando atender e superar as expectativas destes.
4. Qualidade e no entendimento do negócio do cliente e agilidade dos serviços, sempre com responsabilidade e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada empresa;
5. Atendimento, quando pertinente à execução de nossos trabalhos, aos requisitos de segurança, saúde e meio ambiente dos clientes;
6. O permanente investimento em inovação de forma a identificar e/ou desenvolver tecnologias consolidadas que permitam aprimorar suas estratégias organizacionais;
7. O fiel cumprimento dos acordos, contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;

8. A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade.

5.2. Aos Órgãos Governamentais

1. Reconhecer o papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado.

5.3. Aos Colaboradores

1. A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
2. A oportunidade de crescimento profissional, sempre baseada nas Políticas de Gestão de Pessoas da Visual Systems;
3. Admissões e/ou promoções alicerçadas no mérito, nas competências múltiplas; nas atitudes comportamentais; nos resultados e metas estabelecidas;
4. O compartilhamento de conhecimento e experiências, buscando aprimorar a capacitação técnica, os métodos e os processos, de maneira a atingir os objetivos organizacionais;
5. A utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da empresa;
6. A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Visual Systems;
7. O reconhecimento e valorização do capital intelectual da empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;
8. A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.

5.4. Aos Parceiros, Fornecedores, Prestadoras e Concorrentes

1. O atendimento aos princípios de legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todas as atividades;
2. O relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à empresa e seus clientes;
3. Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela Visual Systems e aos valores sociais;
4. O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da Visual Systems;
5. Repúdio às práticas de “propina” e/ou outras formas de concorrência desleal;
6. Condenação à veiculação de informações inverídicas;
7. A rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos prestadores de serviços e/ou dos empregados terceirizados.

5.5. Às Representação dos Empregados, Associações e Instituições

1. A legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados na legalidade, no respeito mútuo, na responsabilidade e na transparência nas relações;
2. A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência de interesses;
3. O cumprimento das condições declaradas nos instrumentos que regulam a relação da empresa com seus empregados.

5.6. À Comunidade

1. O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;
2. O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;
3. O estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus empregados.

6. CÓDIGO DE CONDUTA

Os destinatários deste Código deverão pautar seu comportamento nos termos a seguir:

1. Preservação e o cultivo da imagem da Visual Systems e de seus Clientes em todos os momentos e locais, tais como, mas não limitados: na empresa, nos clientes, nas redes sociais, em reuniões de prospecção, em eventos formais;
2. Abstenção de utilizar o nome, símbolos e marca da Visual Systems sem autorização prévia;
3. Cumprimento de todas as normas, sejam elas: legislações, atos normativos, normas regulamentadoras, normas internas, normas de clientes, normas de parceiros;
4. Desempenho das atividades, sob sua responsabilidade, com total comprometimento em busca da excelência;
5. Abstenção do engajamento em outras atividades profissionais que possam conflitar com os objetivos da Visual Systems, independentemente da compatibilidade de horários;
6. Abstenção do desenvolvimento, na jornada de trabalho, de qualquer atividade que não tenha vínculo com as atividades da Visual Systems;
7. Comercialização apenas de produtos e serviços de interesse da Visual Systems;
8. Abstenção da utilização do endereço da Visual Systems para o recebimento de correspondências particulares;
9. Resguardo sob sigilo de todas as informações, internas ou de clientes, que lhe forem confiadas;
10. Abstenção do compartilhamento, com quaisquer pessoas e sob qualquer hipótese, “usuários e senhas” que lhe forem confiadas;
11. Zelo pelo patrimônio e recursos materiais, interno e/ou de clientes, utilizando-os de forma correta, protegendo de danos, manuseio, perdas ou extravios;
12. Utilização dos recursos tecnológicos e materiais apenas para finalidades de interesse da Visual Systems;
13. Apresentação a qualquer compromisso de trabalho, interno e/ou externo, com os recursos necessários para atender às expectativas e adequadamente trajado;
14. Utilização do uniforme obrigatório e respeito ao código de vestimenta da Visual Systems;
15. Respeito pelos prazos estabelecidos;
16. Rejeição de qualquer ideia de obtenção de resultados “a qualquer custo”;
17. Informação, prévia, de qualquer ausência do trabalho;
18. Respeito pelos Direitos Humanos;
19. Respeito por opiniões ideológicas, políticas, econômicas e religiosas.

Entretanto, não permitir que divergências entre tais opiniões possam comprometer o cumprimento da Missão, Visão,

Princípios e Valores da Visual Systems;

20. Abstenção de comportamentos preconceituosos, discriminatórios ou que firam a dignidade de qualquer pessoa;

21. Abstenção da utilização de influências, internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais, funcionais ou comerciais;

22. Recusa de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a Visual Systems presentes e/ou brindes de valor superior a R\$ 100,00 (Cem Reais);

23. Abstenção da oferta às pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a Visual Systems de qualquer presente, brinde e/ou vantagem;

24. Abstenção de qualquer discurso que possa, meramente, insinuar a possibilidade de “troca de favores”, “presentes” e/ou “benefícios” que possam implicar em qualquer concessão ou privilégios de qualquer natureza junto à Visual Systems e seus Clientes;

25. Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da Visual Systems para obter vantagens para si ou para terceiros;

26. Desenvolvimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;

27. Manifestação, em nome da Visual Systems, por qualquer meio de divulgação pública, somente quando autorizado ou habilitado;

28. Respeito ao Meio Ambiente;

29. Difusão, especialmente com as próprias atitudes, os valores e princípios contidos neste código;

30. Denúncia, ao Comitê de Gestão de Ética e Compliance, qualquer ato que possa ser entendido como uma forma de assédio;

31. Denúncia, ao Comitê de Gestão de Ética e Compliance, qualquer ato que possa ser entendido como fraude, corrupção, ilegalidade ou crime, de qualquer natureza;

32. Denúncia, ao Comitê de Gestão de Ética e Compliance, qualquer ato que possa ter conotação constrangedora;

33. Combate às atitudes agressivas;

34. Facilitação, por meio de informações, sempre que solicitado, nos procedimentos de apuração de qualquer irregularidade cometida na empresa;

35. Manifestação, quando necessário, de maneira imparcial e fundamentada em relação a posturas profissionais, de outros destinatários, frente aos princípios deste Código de Ética e Conduta.

7. GESTÃO DA ÉTICA

A Visual Systems faz a Gestão da Ética por meio de um Comitê de Gestão de Ética e Compliance, formado:

- Por todos os Sócios;
- Profissional que ocupa a condição de Compliance Officer;
- 2 representantes dos funcionários eleitos, por votação secreta, para mandato de 2 anos, sendo permitida 1 recondução. As principais

atribuições do Comitê de Gestão de Ética e Compliance da Visual Systems são:

- Divulgar para todos os funcionários o presente Código de Ética e Conduta;
- O esclarecimento de dúvidas sobre os princípios contidos neste Código de Ética e Conduta.
- Receber toda e qualquer denúncia de atos que possam ferir o presente Código.
- Apurar, avaliar e conduzir até a solução final qualquer ato de descumprimento do presente Código de Ética e Conduta.
- Garantir o sigilo e o anonimato das denúncias recebidas.
- Analisar qualquer situação fora dos padrões morais e éticos, não previstos neste código.
- Lavrar, em ata própria, todas as reuniões, decisões e orientações do Comitê de Gestão de Ética e Compliance.
- Revisar o Código de Ética e Conduta a cada 2 anos e atualizá-lo, sempre que necessário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética e Conduta permite a redução da subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios éticos e condutas esperadas de todos os destinatários. Contudo, não é possível detalhar, em um único documento, todas as situações possíveis no cotidiano de cada pessoa que, se na sua ocorrência, o Comitê de Gestão de Ética e Compliance deverá ser procurado.

O presente Código de Ética e Conduta tem validade por prazo indeterminado a partir de sua divulgação.

8.1. Compromisso com o Código

- Todos os destinatários têm o dever de assinar uma Declaração de Recebimento e Compromisso com este Código de Ética e Conduta, e todas as versões/atualizações posteriores.
- Todos os destinatários deverão participar dos treinamentos, que envolvam este Código de Ética e Conduta, promovidos pela Visual Systems.
- A não assinatura da Declaração de Recebimento e Compromisso não implica liberação de obediência aos princípios deste Código de Ética e Conduta.
- O não cumprimento ao presente Código de Ética e Conduta, assim como a conivência com infrações, sujeitará os destinatários às sanções disciplinares, podendo resultar, inclusive, na dispensa por justa causa e processo judicial.
- A não observância de quaisquer do presente Código de Ética e Conduta pode influir na credibilidade da imagem institucional da Visual Systems, perante os clientes, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.
- Todos os destinatários têm o dever de denunciar ao Comitê de Gestão de Ética e Compliance, toda e qualquer infração a este Código.

8.2. Dúvidas e Omissões

Todas as dúvidas e omissões, que por ventura existirem, serão tratadas pelo Comitê de Gestão de Ética.

Documento	Código de Ética e Conduta
Tipo de Instrumento	Política Interna
Versão	1.0
Data	29 de abril de 2019
Aprovação	Elder Leo Argondizio Rafael Henrique Derrico

Política de Privacidade

Introdução

O grupo empresarial Visual Systems tem a Ética como um de seus valores. Transparência, integridade, valorização do ser humano e o respeito às normas e regras da sociedade são partes integrantes de nossas ações. Você é titular de suas informações pessoais e, desta forma, entendemos e respeitamos sua preocupação de como utilizamos seus dados pessoais. A presente Política de Privacidade tem o objetivo principal de esclarecer quais são as práticas que o grupo empresarial Visual Systems adota quanto às informações pessoais e sua privacidade. No caso de dúvidas, orientamos que nos contate por meio do formulário de Contato disponível em nosso website.

Direito dos Titulares de Dados Pessoais

A privacidade e a proteção de dados pessoais não é novidade em território nacional. O tema, no entanto, tomou maior vulto com a promulgação da Lei 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A LGPD dispõe em seu artigo 1º, reforçado em seu artigo 17, que seu principal objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. O artigo 18 da referida Lei apresenta os Direitos do Titular de Dados, que são:

1. A confirmação de existência de tratamento de seus dados;
2. Acesso aos seus dados;
3. A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
5. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
6. Eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, resguardadas as exceções previstas na Lei;
7. Informação de quais entidades, públicas ou privadas, com as quais um controlador de dados compartilha suas informações;

8. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

9. Possibilidade de revogação do seu consentimento, resguardada a previsão contida na Lei. Importante destacar que os itens acima guardam compatibilidade com o texto da Lei não sendo, necessariamente, transcrição exata. A leitura da Lei 13.709/2018 é fundamental para compreensão de seus direitos. No caso de dúvidas ou necessidade de exercer seus direitos, orientamos que nos contate por meio do formulário de Contato disponível em nosso website. A legislação também estabeleceu a Autoridade Nacional de Proteção de Dados que auxiliará os titulares de dados a exercerem seus direitos.

Coleta de Dados Pessoais

É importante você saber quem é responsável pela coleta e tratamento de seus dados pessoais. As informações pessoais coletadas, por qualquer meio ou tecnologia, por qualquer integrante do grupo empresarial Visual Systems terá como agente controlador e responsável pelo tratamento de dados a empresa Visual Systems Informática Ltda, com sede na Rua Itália nº 375, Sinibaldi, São

José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15084-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.808.152/0001-15.

Dados Pessoais Coletados

A LGPD dispõe que que dado pessoal é qualquer informação que identifique ou possa a vir identificar um titular de dados, ou seja, pessoa natural. Desta forma. O grupo empresarial Visual Systems solicita os dados pessoais necessários ao estabelecimento de acordos comerciais, elaboração de contratos, efetiva prestação de serviços e à melhoria da experiência com a unidade de negócio, integrante do grupo empresarial, que lhe atende diretamente. Tais informações são solicitadas diretamente às pessoas e/ou podem ser coletadas automaticamente por meio de contato via digital. Importante destacar que o titular de dados não tem a obrigatoriedade de nos fornecer nenhuma, entretanto, a negativa poderá impedir a oferta de um produto e/ou serviço ou, ainda, ofuscar a qualidade da prestação de serviços.

Finalidade e Tratamento

As empresas do grupo Visual Systems coletam seus dados pessoais com os principais objetivos de:

- 1.** Proporcionar às pessoas uma experiência de excelência, com melhoria contínua;
- 2.** Atendimento às obrigações legais.

O detalhamento dos objetivos inclui:

- a.** Desenvolvimento de produtos e serviços personalizados;
- b.** Desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e serviços gerais, no âmbito de atendimento das unidades de negócio do grupo empresarial;
- c.** Identificação das pessoas que nos contatam por meios telemáticos;
- d.** Estabelecimento de acordo comercial com o estrito cumprimento legal;

- e. Oferta de produtos e serviços com comunicação personalizada;
 - f. Compreensão das necessidades do universo de clientes e potenciais clientes;
 - g. Acompanhamento da conta de pagamentos/recebimentos existente da prestação de serviços e/ou venda de produtos;
 - h. Atendimento às necessidades e/ou demanda dos clientes;
 - i. Gestão dos negócios da organização empresarial;
 - j. Prestar, quando o caso, a garantia contratual do produto e/ou serviço comercializado;
 - k. Elaboração de campanhas e promoções específicas e personalizadas.
- No caso de dúvidas, orientamos que nos contate por meio do formulário de Contato disponível em nosso website.

Compartilhamento de Dados Pessoais

O seu dado pessoal é compartilhado, essencialmente, para:

- Determinação legal: cumprimento de pedido de autoridade oficial competente.
- Grupo Visual Systems: entre as empresas integrantes do grupo Visual Systems.
- Fornecedores: para o estrito cumprimento dos acordos comerciais para prestação de serviços e/ou venda/entrega de produtos.

No caso de dúvidas, orientamos que nos contate por meio do formulário de Contato disponível em nosso website.

Proteção dos Dados Pessoais

O grupo empresarial Visual Systems investe na segurança de dados pessoais.

Tais investimentos incluem:

- ferramentas de tecnologias;
- metodologias de qualidade e segurança;
- melhoria contínua dos procedimentos operacionais e gerenciais;
- programa de compliance;
- treinamento e engajamento de pessoas.

O acesso aos dados pessoais é restrito aos funcionários da organização empresarial e para aqueles que em estrita necessidade de atividades profissionais precisem do acesso; neste último caso, quando terceiros, importante destacar a proteção jurídica por meio de cláusulas contratuais de sigilo e confidencialidade. Visamos, sempre, atender aos pilares da segurança da informação de: confidencialidade, integridade, disponibilidade, não repúdio e autenticidade.

Tempo de Armazenamento de Dados Pessoais

As informações pessoais que coletamos são armazenadas com os seguintes objetivos:

3. Proporcionar às pessoas uma experiência de excelência, com melhoria contínua;

4. Atendimento às obrigações legais;

Os dados pessoais serão anonimizados ou definitivamente apagados quando cumprido os objetivos para os quais foram coletados. A atividade de revisão de

necessidade de manutenção dos dados pessoais coletados será realizada anualmente.

Contato

O grupo empresarial Visual Systems, em cumprimento à legislação brasileira que versa sobre proteção de dados, nomeou um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser contatado na Rua Itália nº 375, Sinibaldi, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15084-050, ou pelo e-mail encarregadoprotecaodados@visualsystems.com.br.

Dúvidas sobre a Política de Privacidade ou sobre o tratamento de seus dados, bem como reclamações, deverão ser encaminhadas ao Encarregado de Proteção de Dados para que possamos realizar todos os levantamentos necessários e fornecer uma resposta no prazo máximo de 10(dez) dias úteis.

Política Cookies

O grupo empresarial Visual Systems tem a Ética como um de seus valores. Transparência, integridade, valorização do ser humano e o respeito às normas e regras da sociedade são partes integrantes de nossas ações.

Conhecer e proporcionar aos nossos visitantes digitais uma excelente experiência é primordial para nossas unidades de negócio. Desta forma, nosso website utiliza a tecnologia de cookies para armazenar informações, tais como: hábitos de navegação; geolocalização; interações com formulários, e; publicidade.

Estas informações permitem que o grupo Visual Systems conheça você e possa nos ajudar a tornar sua navegação personalizada e muito agradável. É importante destacar que as informações coletadas são utilizadas somente por nós e estão protegidas por nossos mecanismos de segurança.

Você é o titular de seus dados e pode rejeitar a nos fornecer informações por meio dos cookies. Entretanto, ressaltamos que muitos navegadores aceitam cookies automaticamente e, assim, você poderá bloquear e/ou apagá-los diretamente em seu navegador.